Ata 003/2021

Aos dias cinco do mês de outubro (05/10/2020), reuniram-se nas dependências da secretaria de Educação membros da comissão referente a lei Aldir Blanc em Santa Catarina, na oportunidade Secretária de Educação. [Juntamente] (Com) Fernanda Queimia Walker, Juntamente com Joir dos Santos Diretor da Cultura também estiverem presentes; comissão representado pelo Professor Giluoné Alves Ferreira e o Leonir Ludwig.

A secretária de Educação iniciou a reunião comprimentando a todos explicou e solicitou membros ou seja, artistas locais para entrarem, alguns comparecerem outros não. Em seqüencia ela explicou que a reunião seria para explicar o funcionamento da lei Aldir Blanc a qual tem finalidade de ajudar artistas locais que foram afetados pela pandêmia covid-19. Em seguida o Professor Giluoni explicou de forma mais específica o funcionamento do Projeto, ou seja, finalidade, edital, incrições e prestação de contas; Leonir Ludwig complementou e reforçou referente as exigências para todos os presentes. Todos entenderam e foram as incrições conforme edital lançado do site oficial do município. Não havendo mais nada a tratar encerro a presente ata que será assinada por mim e demais presentes. Joir dos Santos, Edson Morais, Gilvane A. Ferreira, Eliz. Moraes, Lucas Follmann